



PROJETO DE LEI N.

De 14 de novembro de 2023

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023, de acordo com a Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249, de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal 4318, de 22 de julho de 2022 e suas alterações:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLA

04 – GERÊNCIA DE CONTROLE URBANO – GECUR

0004.0127.0054.2153 – Manter as Atividades da Gerência de Controle Urbano

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.500.000,00

4.4.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação PJ R\$ 500.000,00

Fonte de Recursos: 653 – Operação de Crédito – Banco do Brasil (2023)

Total das Suplementações R\$ 4.000.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 653 – Operação de Crédito – Banco do Brasil (2023).....

..... R\$ 4.000.000,00

Total do Provável Excesso de Arrecadação R\$ 4.000.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 14 de novembro de 2023

Tauillo

Assinado de forma digital por Tauillo

Tezelli

Dados: 2023.11.14

Tauillo Tezelli

15:32:36 -03'00'

Prefeito Municipal



MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que ***“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2023 e dá outras providências”.***

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação de orçamentária implantação do Sistema de Gestão e Monitoramento de Controle Urbano – GEOPORTAL

O GEOPORTAL é uma plataforma que permite acesso à Infraestrutura de Dados Espaciais - IDE da Prefeitura Municipal de Campo Mourão. Onde poderá encontrar a emissão de documentos automatizados, geoserviços, dados para download, metadados, tutorial de uso, documentação técnica, notícias, entre outras funcionalidades.

Esta Plataforma é de disponibilização pública da informação geográfica do Município, com conteúdo relativos à cartografia, à rede viária e toponímia, aos instrumentos de gestão territorial em vigor como o Plano Diretor Municipal, aos dados públicos relacionados com o urbanismo, entre outras temáticas. Para além da consulta e visualização de informação, permite a emissão de Plantas de Localização, necessárias para a instrução de processos.

Os principais destinatários, para além do munícipe e cidadão, são a administração pública, as instituições de ensino e de investigação e as empresas privadas.

A informação é disponibilizada de forma permanente e dinâmica, em formatos que permitem assegurar a sua integração, em tempo real, noutras plataformas e sistemas de informação. A disponibilização de informação noutros



sistemas de informação, permite alavancar e desenvolver novos modelos de negócio, na medida em que contribui para a tomada de decisões mais sustentadas, suportadas numa análise detalhada de riscos e tendências.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 14 de novembro de 2023

Tauillo
Tezelli
Assinado de
forma digital por
Tauillo Tezelli
Dados:
2023.11.14
15:32:14 -03'00'
Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal